



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 122/PROGESP/UFFS/2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Retribuição por Titulação, aos Professores do Magistério Superior a seguir relacionados:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de  
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[progesp@uffs.edu.br](mailto:progesp@uffs.edu.br)

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão/Titulação		Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Henrique Von Hertwig Bittencourt	1616494	11/07/2017	Adjunto C Nível I - Mestrado	Adjunto C Nível I - Doutorado	DE	23205.002593/2 017-02
Vanda Mari Trombetta	1766096	28/07/2017	Adjunto C Nível I - Mestrado	Adjunto C Nível I - Doutorado	DE	23205.002862/2 017-22

Chapecó-SC, 11 de agosto de 2017.

Elvis Roberto Giacomim  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

